



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1410A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Edits	2
Lei Aldir Blanc	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilha, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1410A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, situado provisoriamente na Praça Ana Rita Mendes nº. 190 (esquina com a Rua Guilherme Guerbass), bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final**, da fase habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, julgados pela Comissão nomeada, Decreto nº 5.204 de 11 de abril de 2025, com abertura imediata de prazo recurso da habilitação dos selecionados no prazo de **03 (três dias), conforme disposto na Cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.**

Habilitados:

Adrya Cristian Basilio Viana Candido;

Camilly Nobre Santos;

Elisangela Soares Franco da Graça;

Fatima de Vigo;

Kleber Luiz Martineli;

Leane Pereira de Souza;

Marcos Aparecido de Oliveira;

Rodrigo Cotillo;

Sarah de Matos Corso;

Welinton Luiz Custódio.

Eventuais recursos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail cultura@buritama.sp.gov.br e ou protocolados fisicamente no setor de protocolos do Governo do Município de Buritama **até o dia 04 de junho de 2025.**

Buritama- SP, 30 de maio de 2025.

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal